



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010395-98.2024.5.03.0164 em 18/11/2025 06:35:09 - dd8f0bf e assinado eletronicamente por:

- JOSE NICOMEDES MARQUES DINIZ



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25111806350874100000233462829**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010395-98.2024.5.03.0164

Aos 17 dias do mês de **Novembro** do ano de **2025**, na **Avenida Estrela Dalva, 111, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG**, onde compareci em cumprimento ao V. Mandado, passado a favor de **Josias da Silva Pacheco** contra **Turilessa Ltda.**, portadora do CNPJ nº **19.265.024/0001-09**, para pagamento da importância de **R\$ 15.971.40 (quinze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

4 (quatro) pneus, 275/80 R 22.5, X INCITY XZU 3 TL 149/146J MI, avaliados unitariamente em **R\$ 4.758,24**, perfazendo um total de **R\$ 19.032,96**.

Total da Avaliação: R\$ 19.032,96 (dezenove mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Contagem, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025.

José Nicomedes Marques Diniz
José Nicomedes Marques Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal



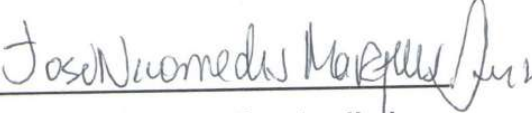
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

6ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010395-98.2024.5.03.0164

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação aos 17 dias do mês de **Novembro** do ano de **2025**, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **José Nicomedes Marques Diniz**, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. **Roberto Carlos Francisco**, brasileiro, C. I. **MG 5.264.232**, cargo/função **supervisor de tráfego**, CPF **757.313.556-49**, natural de **Itaobim/MG**, nascimento **25/05/1968**, filiação **José Francisco e Salvina Maria de Jesus**, residente na **Rua Décio Cardoso, 209, Bairro Bela Vista, no município de Ibitiré/MG**, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se a não abrir mãos dos mesmos sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.

Contagem, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador

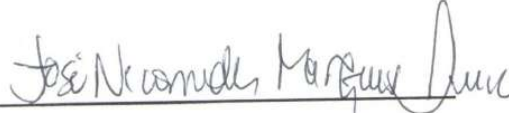


Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Contagem, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador



Executado